

Relatório de análise do pedidos de esclarecimento - PE 025/2026

Iniciando os trabalhos, partiremos à análise do pedido de esclarecimento de empresa interessada, identificada visualmente como **ENSEMBLE SOLUTION CONSTRUTORA**.

1. PEDIDOS QUE EXTRAPOLAM A VIA DE ESCLARECIMENTO

Inicialmente, cumpre registrar que o Pedido de Esclarecimento destina-se, exclusivamente, a sanar dúvidas de interpretação, localização de informações ou premissas adotadas no instrumento convocatório, bem como de seus anexos.

Os Itens 4 (horas improdutivas), 6 (quantidade mínima por OS), 7 (quantidade mínima para CBUQ), 9 (custos fixos por atendimento) e 14 (remuneração de atividades acessórias em separado) questionam a própria modelagem orçamentária do certame, os critérios de medição/pagamento fixados e as regras inerentes ao Sistema de Registro de Preços, cuja característica legal é a demanda incerta e parcelada.

Tais questionamentos possuem, em verdade, natureza jurídica de impugnação ao Edital. Desta forma, deixa-se de adentrar ao mérito de alteração das regras do edital por meio desta via, registrando-se que a contratação observará estritamente os critérios de medição unitária estabelecidos no Termo de Referência e nas tabelas oficiais de referência.

2. RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

a. Item 1 – Abrangência territorial

Os serviços serão prestados no perímetro do Município de Atibaia, conforme demandas de manutenção identificadas pela Secretaria. A distribuição das Ordens de Serviço (OS) ocorrerá sob demanda, não havendo regionalização prévia ou exclusividade de bairros.

b. Item 2 – Mobilização de equipes e equipamentos

Os custos de mobilização, desmobilização e deslocamento estão contemplados na composição de custos indiretos (BDI) e nos coeficientes dos preços unitários das tabelas oficiais adotadas.

c. Item 3 – Distâncias médias de transporte

Para a formulação dos preços unitários de transporte e bota-fora, foram consideradas as DMTs médias praticadas nas composições de referência das tabelas oficiais do Estado de São Paulo (ex: DER/CDHU/SINAPI).

d. Item 5 – Sinalização de tráfego

Os insumos de sinalização temporária de segurança (cones, placas, cavaletes) integram a estrutura de custos indiretos/BDI ou os coeficientes de execução dos serviços previstos no Edital.

e. Item 8 – Jornada operacional

A jornada considerada para a precificação da mão de obra é a padrão de 44 horas semanais, em turno regular.

f. Item 10 – Produtividades

Os coeficientes de produtividade de mão de obra e equipamentos foram extraídos diretamente das tabelas oficiais de referência da infraestrutura urbana (SINAPI, CDHU, SIURB, DER-SP), conforme detalhado nas Composições de Preços Unitários (CPUs).

g. Item 11 – Geometria e abertura de valas

As premissas de largura, profundidade, tipo de solo e escoramento seguem as especificações constantes dos itens específicos da planilha orçamentária e as normas técnicas aplicáveis vigentes.

h. Item 12 – Reabilitação estrutural CIPP

O preço unitário do item referente ao CIPP contempla a solução integral de recuperação não destrutiva, englobando a preparação, a instalação e o controle tecnológico necessários à entrega da tubulação recuperada.

i. Item 13 – Bloqueios e desobstrução

Procedimentos auxiliares de controle de fluxo necessários para a execução dos serviços de limpeza e desobstrução integram a metodologia executiva das respectivas composições ou das normas de referência aplicáveis.

Encaminhamos os autos para a devida publicidade.

Atibaia, 29 de julho de 2026.

João Victor Passos Velani

Equipe de Apoio

José Pedro Lessi

Secretário de Serviços



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A8F3-229F-BABC-58CB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO VICTOR VELANI (CPF 519.XXX.XXX-76) em 29/07/2026 13:49:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOSÉ PEDRO LESSI (CPF 102.XXX.XXX-64) em 29/07/2026 16:48:48 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A8F3-229F-BABC-58CB>